



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2 / 2026 - PPGCF (13.07)

Nº do Protocolo: 23122.013869/2026-81

Divinópolis-MG, 19 de maio de 2026.

ATA DA 117ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO). Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta e cinco minutos, por videoconferência, iniciou-se a centésima décima sétima reunião ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pelo professor Whocely Victor de Castro, para cumprir a seguinte pauta: **1- Homologação *ad referendum* da prorrogação do prazo para realização do exame de qualificação da mestranda Rafaela Camargos Rodrigues Machado;** **2- Homologação *ad referendum* do exame de qualificação da mestranda Rafaela Camargos Rodrigues Machado;** **3- Homologação *ad referendum* da solicitação de prorrogação de prazo para defesa do mestrando Higor Tavares Guimarães;** **4- Homologação *ad referendum* da aprovação da Defesa de dissertação da mestranda Ugochinyere Immaculata Ndubueze;** **5- Renúncia de orientação do Prof. Jefferson Luiz Princival da mestranda Rafaela Camargos Rodrigues Machado;** **6- Acúmulo de rendimentos provenientes de vínculo empregatício e bolsa CAPES do mestrando Higor Tavares Guimarães.** Estiveram presentes à reunião os seguintes membros do colegiado: Whocely Victor de Castro, Maria das Graças Carvalho, Renê Oliveira do Couto, Priscila Totarelli Monteforte, Hélio Batista dos Santos e Pedro Ferreira de Oliveira. A técnica administrativa Luciana Martins justificou ausência por estar de licença saúde. Antes de iniciar, o professor Whocely solicitou a inclusão da pauta: **7- Pedido de extensão de prazo de defesa de Pedro Ferreira de Oliveira.** A inclusão foi aprovada por todos. O professor Whocely deu início à reunião com o primeiro ponto de pauta: **1- Homologação *ad referendum* da prorrogação do prazo para realização do exame de qualificação da mestranda Rafaela Camargos Rodrigues Machados** - O Prof. Whocely submeteu ao colegiado, a aprovação do *ad referendum* referente ao pedido de extensão de prazo para a qualificação da discente Rafaela Camargos, cujo parecer foi favorável. O voto do parecer foi: *"Face ao contido no mérito e salvo melhor juízo sou de paracer favorável à aprovação da prorrogação do prazo para o exame de qualificação da discente Rafaela Camargos Rodrigues Machado de abril para maio de 2026, entretanto ressalto a necessidade de encaminhar formulário de agendamento do exame ao colegiado indicando data e a composição da banca"*. O *ad referendum* foi votado e aprovado pelo colegiado. **2- Homologação *ad referendum* do exame de qualificação da mestranda Rafaela Camargos Rodrigues Machado;** O prof. Whocely submeteu ao colegiado, a aprovação do *ad referendum* referente ao pedido de agendamento e indicação de banca para a qualificação de Rafaela Camargos. Em seu parecer, o prof Whocely informa que os documentos apresentados, bem como os nomes indicados estão de acordo com as normas do Programa e que não foi observado conflito de interesses, sendo, portanto, favorável à aprovação. Após breve análise, o *ad referendum* foi votado e aprovado pelo colegiado. **3- Homologação *ad referendum* da solicitação de prorrogação de prazo para defesa do mestrando Higor Tavares Guimarães;** O prof. Renê avaliou o pedido de Higor Tavares, em que ele, juntamente com seu orientador, prof. Leandro, solicitam a extensão do prazo de defesa pelo prazo de 1 (um) ano (até fevereiro/2027). Entretanto, foi esclarecido que, conforme as Normas da Pós-graduação, o discente tem direito de pedir extensão de prazo por até 6(seis) meses e renovar este pedido uma única vez por igual período. Assim sendo, o parecer emitido é favorável à aprovação de extensão do prazo de defesa para até agosto de 2026. Caso seja necessário utilizar mais uma prorrogação, o discente deverá encaminhar até o mês de agosto/26 um novo pedido para avaliação do colegiado. Após breve discussão, o *ad referendum* foi votado e aprovado pelo colegiado. **4- Homologação *ad referendum* da aprovação da Defesa de dissertação da mestranda Ugochinyere Immaculata Ndubueze;** O prof. Whocely avaliou o pedido de agendamento e indicação de banca para a defesa de Ugochinyere Immaculata e, devido ao prazo exíguo para realização do exame, ele fez aprovação *ad referendum*. Whocely relatou parecer favorável à aprovação, visto que os documentos apresentados e os nomes indicados para a banca estão de acordo com as recomendações institucionais e com as normas do Programa. Assim sendo, o *ad referendum* foi votado e aprovado pelo colegiado. **5- Renúncia de orientação do Prof. Jefferson Luiz Princival da mestranda Rafaela Camargos Rodrigues Machado,** O professor Whocely fez um breve relato sobre a situação da troca de orientação solicitada pela discente Rafaela Camargos. A orientação do professor Jefferson encerrou em março/26 e foi incluída a professora Maria das Graças como nova orientadora da discente. Estando todos os interessados cientes e de acordo com a alteração, a troca de orientação foi referendada pelo colegiado. **6- Acúmulo de rendimentos provenientes de vínculo empregatício e bolsa CAPES do mestrando Higor Tavares Guimarães.** Em cumprimento às normas vigentes relativas ao acúmulo de bolsas e rendimentos, a CAPES encaminhou um ofício, no qual é solicitado o registro, no processo do discente bolsista do SCBA, de todos os vínculos de natureza remunerada e o recebimento de outras bolsas, quando permitidos. Para isso, a secretaria encaminhou o email aos discentes solicitando àqueles que se enquadrarem na situação acima referida, preenchessem a declaração de acúmulo. Apenas o discente Higor respondeu que possui acúmulo. Mediante a resposta de Higor, a coordenação avaliou que não havendo alunos sem bolsas no PPGCF, não há necessidade de se fazer a redistribuição de bolsas. Assim sendo, o discente Higor preencheu a declaração de acúmulo, que foi encaminhada ao setor de bolsas. O setor de bolsas confirmou que já fez o registro no sistema da CAPES (SCBA). **7- Pedido de extensão de prazo de defesa de Pedro Ferreira de Oliveira,** O prof. Whocely fez a apresentação do pedido do discente Pedro Ferreira, em que ele, juntamente com seu orientador, prof. Renê, solicitam a extensão do prazo de defesa para até novembro de 2026. Foi avaliado que este é o segundo pedido do discente e que ele tem o direito de solicitar o prazo de até 6 (seis) meses. Após análise, o pedido foi aprovado com 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Encerrada a pauta, a reunião foi finalizada. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 10:26)

HELIO BATISTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1716137

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 11:32)

MARIA DAS GRACAS CARVALHO
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CCO (10.02)
Matrícula: 6321971

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 18:51)

PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 2144084

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 14:08)

RENE OLIVEIRA DO COUTO
VICE-COORDENADOR
PPGCF (13.07)
Matrícula: 1150851

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 14:26)

WHOCELY VICTOR DE CASTRO
COORDENADOR DE CURSO
PPGCF (13.07)
Matrícula: 1300132

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 15:47)

PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024101165

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE
PROGRAMA**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **313e6ab923**